



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 12.302/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR  
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos artigos 155 e 158 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso II, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 324/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor **NATANAEL OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Literatura, Nível IX, Padrão 07, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02 a 31/12/2021.

Art. 2º - O valor da contribuição previdenciária do servidor é de R\$ 344,28 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e a do órgão de origem - (*Patronal*) é de R\$ 583,72 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 11% e 18,65%, respectivamente, da remuneração do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2021.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal